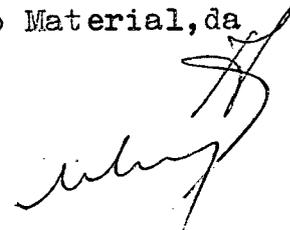


A T A DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

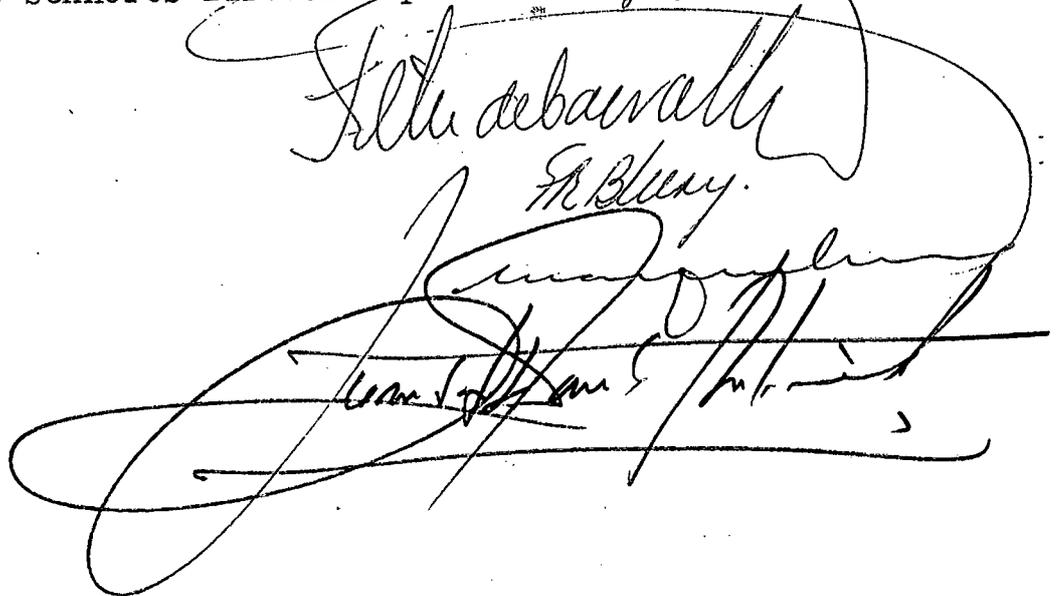
Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 324ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Felix Carvalho Schmidt e com a presença dos Senhores Diretores Doutores Humberto de Paula Antunes, Francisco de Paula Marques Lopes e Frank Robert Ballalai May. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Aprovar, tendo em vista a exposição do Sr. Diretor Executivo, a construção de UNIDADES EDUCACIONAIS, em locais do Plano Pilôto e Cidades Satélites, e submeter o assunto ao Conselho de Administração, solicitando a dispensa de concorrência pública e sua substituição por concorrência administrativa. Processo nº 43.659/62. 2) - Aprovar, tendo em vista a exposição do Sr. Diretor Executivo, a construção de UNIDADES DE SAÚDE em locais do Plano Pilôto e Cidades Satélites, e submeter o assunto ao Conselho de Administração, solicitando a dispensa de concorrência pública e sua substituição por concorrência administrativa. Processo nº 43.660. 3) - Acolher a proposta do Sr. Diretor Executivo, e solicitar ao Conselho a aplicação dos contratos com a COENGE S/A e TAVARES PINHEIRO S/A, para serviços de pavimentação, específicos para a Asa Norte, também em outros setores além do local especificado. Processos nos. 17.247, 17.288 e 39.023. 4) - Reconsiderar, em face da exposição do Sr. Diretor Executivo, a decisão de 13-9-62, processo nº 31.228/62, e solicitar do Conselho de Administração a dispensa da concorrência pública e sua substituição por concorrência administrativa, bem como autorização para que, em caráter excepcional, o D. V.O. possa continuar executando imediatamente as OBRAS DE PA



VIMENTAÇÃO cobertas pelos contratos com as firmas abaixo relacionadas e que apresentam saldo: Construções e Comércio Camargo Correa S/A, Companhia Construtora Pederneiras, Construtora de Imóveis São Paulo S/A, Pavimentadora Giobbi S/A, Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Empreiteira de Pavimentação "EMPA S/A, Tavares & Pinheiro S/A e Coenge S/A - Engenharia e Construções, permitindo uma variação de até 10% sobre os respectivos valores contratuais, bem como a dilação do prazo contratual até a concretização da concorrência a ser realizada (mais 60 dias a partir desta data). Processo nº 31.228/62. 5) - Acolher a sugestão do Sr. Diretor Executivo e encaminhar ao Departamento Jurídico os processos nos. 19.653 e 28.778, sobre aditamento a CONTRATOS TERMINADOS, solicitando pronunciamento para a solução do problema. 6) - Solicitar ao Conselho a ratificação da dispensa de concorrência pública, conforme sua decisão de 17-8-60, e retificação no sentido de ser construída a USINA DE PASTEURIZAÇÃO DE LEITE, mediante concorrência administrativa e não administração contratada. Processo nº 11.173/61. 7) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 135/DCB, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, e autorizar a aquisição de RÁDIOS TELEFONES de onda portadora, com respectivas caixas de sintonia e conversores de corrente, para o D.T.U.I., da Rádio Elétrica do Brasil S/A, no valor de Cr\$... Cr\$1.320.000,00. Processo nº 33.004/62. 8) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 134/DCB, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, e autorizar a aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, para o D.F.L., da firma Texaco do Brasil S/A, no valor de Cr\$1.137.000,00. Processo nº 33.005/62. 9) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 148/DCB, = de acordo com o parecer da Comissão Julgadora e autorizar a aquisição de TÁBUAS DE PINHO, FOLHAS DE COMPENSADO, PEROBA ROSA e PEROBA DO CAMPO, para o Departamento de Gestão Patrimonial, = das seguintes firmas: Cobrãice Cia. Brasileira de Indústria e Comércio - Cr\$1.376.000,00 e F. Slaviero & Filhos S/A - Cr\$..... Cr\$ 2.655.000,00, no valor total de Cr\$4.031.000,00. 10) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 146/DCB, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, e autorizar a aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, para o Departamento do Material, da



firma Texaco Brasil S/A, no valor de Cr\$1.293.248,00. 11) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 137/DCB, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, e autorizar a aquisição de POSTES DE EUCALIPTO IMUNIZADOS, para o D.F.L., da firma Indústria de Madeira Imunizada S/A - "IMA", no valor de Cr\$2.960.000,00. Processo nº 33.012/62. 12) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 147/DCB, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, e autorizar a aquisição de REGISTROS DE GAVETA, de canos galvanizados de 1/2" e 3/4", das seguintes firmas: Gelga, S/A Com. Ind. e Importação - Cr\$.. Cr\$2.459.700,00 e Lauro Faria & Cia. Ltda. - Cr\$9.000,00. Ao final, o Senhor Presidente pediu vistas do processo nº 27.778/62, referente à concorrência administrativa para aquisição de CABOS para a rede definitiva de distribuição de força para o Hospital Distrital de Brasília. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. Idê A. Bittar Barra



Idê Aparecida Bittar Barra
M. Bittar Barra
[Signature]
[Signature]